



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 247, de 08 de abril de 2025

**RESULTADO, APÓS RECURSOS, DA PROVA DA PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observados o item 12 do Edital nº. 343/2024, alterado pela Portaria nº. 037/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DO.E.) de 20/12/2024 e 29/01/2025, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, após análise dos recursos interpostos, o resultado da Prova de Títulos dos candidatos às funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo – Reda, Edital nº. 343/2024 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos com recursos deferidos e indeferidos.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutomais.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente o resultado do recurso da Prova de Títulos, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, através do link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**